CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº89/2021

Sugerindo ao Executivo, através da Secretaria de Ação Social e Secretaria de Obras a catalogação dos jazigos perpétuos, bem como, a implantação do sistema integrado de informatização dos cemitérios, Buritis-MG.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- **A catalogação dos jazigos perpétuos, bem como, a implantação do sistema integrado de informatização dos cemitérios.**

JUSTIFICATIVA: O objetivo é facilitar o acesso as informações como: Documentação, data de falecimento, numero do jazigo e outros dados para facilitar a localização das pessoas sepultadas disponibilizando os dados na internet. Atualmente é feita através de listas separadas pelo serviço social (CRAS) através do ano de morte da pessoa. Com a informatização e catalogação seria mais rápida e eficaz a localização dos jazigos perpétuos, tendo em vista que, as famílias procuram esses serviços em momento de fragilidade emocional.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 16 de Novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 286, no livro próprio, sob a folha de nº 10, em 22 de 11 de 2021, às 15:00 hs

Wânia Araujo de Sousa Lemos
Vereador(a)/Propositor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 06 de 12 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.